



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

Data: 01/02/2021

EXMO. SR.

PAULINHO ZAQUETTE

Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 14/2021
Data: 19/01/2021 - Horário: 15:30
Legislativo - REQ 1/2021

PROPOSIÇÃO Nº:

REQUERIMENTO Nº:

DATA: 18/01/2021

AUTORIA: PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO.

Requer a criação de Comissão
Temporária de Representação.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

REQUER: nos termos do inciso II do art. 88 e art. 181 do Regimento Interno, que seja formada Comissão Temporária de Representação dos Assuntos do Pedágio em Corbélia, sob a presidência deste Requerente, que a mesma seja livre quanto à quantidade de membros, contando com a participação dos Edis e da sociedade organizada.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que está em andamento nas instâncias federais e estaduais competentes os trabalhos para a regulamentação dos Pedágios no Estado do Paraná para os próximos anos, sendo oportuna a formação da comissão com o intuito de representar a população e tratar com os responsáveis a possibilidade da isenção da tarifa de pedágio aos veículos registrado em Corbélia e que transitam entre a sede e os distritos.

PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA

Discutido e Aprovado em:

Data: 01/02/2021

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por unanimidade.